



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL
COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para o dia 25 de março de 2022 o feriado comemorativo ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE
2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL
COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVO
DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Estamos pelo presente propondo a transferência do feriado comemorativo ao aniversário de nosso município, que ocorre no dia 24 de março para o dia 25 de março.

No calendário anual seria comemorado em uma quinta-feira, consistindo em um dia útil isolado entre o referido feriado e o fim de semana. Dessa forma, a transferência de data não apenas atende fatores de economicidade como traduz o próprio interesse público.

Neste sentido, aguardamos a aprovação do mesmo, para que possamos dar ampla divulgação e demais providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 07 DE FEVEREIRO DE
2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal